



**ESCOLAS E RENOVÁVEIS** dispensam concursos

# Advogados contestam ajuste directo alargado

**Tatiana Canas**  
tcanas@economicasgpps.com

A polémica decisão do último Conselho de Ministros de 2008 merece as maiores reservas pelos especialistas em Direito Público. “A minha opinião é francamente negativa”, diz Bernardo Ayala, sócio da Uría Menéndez. O advogado, que fez parte do grupo responsável por redigir o novo Código dos Contratos Públicos (CCP), é contra a decisão do Governo porque assim se excepciona “um regime importantíssimo de um diploma que ainda está em experimentação” (entrou em vigor há seis meses).

Na origem das críticas está o alargamento do valor das empreitadas autorizadas a recorrerem ao ajuste directo, por contração ao concurso público, de 15 mil euros para 5,15 milhões de euros, o “tecto” definido pela União Europeia.

Para Cláudio Monteiro, sócio da Serra Lopes, Cortes Martins & Associados, o Governo não deveria ter liberalizado tanto esta matéria. “A medida peca por excesso porque, ao excepcionar tanto, deixa de se perceber o que é regra geral e o que é uma figura à partida recorrente”.

Além disso, Bernardo Ayala lembra que “os temas em que se permite o ajuste directo são demasiado amplos para cumprir a cem por cento o princípio da concorrência”.

Com o pretexto de que é prioritário relançar a economia portuguesa, o Governo começou por generalizar esta decisão a todos os sectores económicos. O objectivo seria aumentar o



**Paulo Pinheiro**  
Vieira de Almeida e Associados

*“Acho que esta é uma má notícia, porque seis meses depois de entrar em vigor já se excepciona a lei.”*



**Cláudio Monteiro**  
Serra Lopes, Cortes Martins & Associados

*“Esta medida peca por excesso, porque deixa de se perceber o que é regra e o que é excepção.”*



**Bernardo Ayala**  
Uría Menéndez

*“A minha opinião é francamente negativa, porque o diploma ainda está em fase de experimentação.”*

número de empreitadas, num curto prazo de tempo, para gerar receitas que combatam a crise.

Porém, as fortes críticas da oposição por se tratar de uma medida “demagógica” em pleno ano eleitoral, levaram Sócrates a recuar. Esta medida acabou por ser restringida aos sectores da Educação e Energia.

Ainda assim, Paulo Pinheiro, sócio da Vieira de Almeida e Associados, diz que as metas do Governo podem acabar por sair goradas. “A insegurança jurídica que traz esta decisão tende a aumentar o contencioso administrativo e Portugal arrisca-se a ver muitos projectos financiados pela União Europeia serem chumbados”.

O aumento do valor permitido para os ajustes directos é uma “má notícia” também porque o novo CCP tentou trazer maior competitividade e transparência às adjudicações. “Se seis meses depois da sua entrada em vigor a maioria das adjudicações vai sair dos modelos com maior transparência [concursos públicos e procedimentos por negociação], perde-se o fim do diploma”, continua Paulo Pinheiro.

Até porque o próprio CCP contém “válvulas de escape” para responder a situações excepcionais: os mecanismos de aceleração de procedimentos.

“Esta discussão tem muito pouco de jurídico, é uma medida sobretudo política para aumentar a eficiência de um diploma que complica os concursos públicos, tornando-os pesados e burocráticos”, conclui Cláudio Monteiro. ■



As escolas vão passar a dispensar concurso público até ao limite de 5,15 milhões de euros.